



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador e dá outras providências correlatas”

O Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, **PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;
Considerando requerimento protocolado na Secretaria Administrativa, do Servidor Vagner Perpétuo da Silva, pedindo sua Exoneração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 16/10/2024, o servidor **Vagner Perpétuo da Silva**, portador do RG. nº. 28.939.641-4 SSP/SP, CPF nº. 343.917.058-69, titular do cargo de Contador, provimento Efetivo, Nível de Referência 05 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.968, de 26 de fevereiro de 2024, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Parágrafo Único – Fica resguardado ao servidor exonerado todos os direitos remuneratórios e demais vantagens eventualmente existentes.

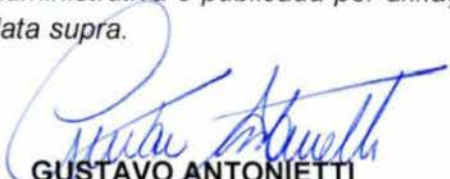
Artigo 2º - As despesas desta Portaria serão cobertas com recursos orçamentários da Câmara.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 09 de Outubro de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIËTTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria